

A Faculdade Zacarias de Góes - FAZAG, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2025.2 Específico para Ingresso de estudantes Travestis e Transgêneros, conforme segue:

1. DA VAGA

Será fornecido 01 (uma) bolsa de estudos integral dentre os seguintes cursos ofertados pela FAZAG:

Cursos e Habilitações	Turno	Local
Administração	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Ciências Contábeis	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Engenharia Civil	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Enfermagem	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Farmácia	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Fisioterapia	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Nutrição	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Pedagogia	Noturno	FAZAG - Valença (BA)
Psicologia	Noturno	FAZAG - Valença (BA)

Total	

O processo seletivo destina-se a candidatas e candidatos transgêneros e travestis, compreendidas as mulheres trans, as travestis e os homens trans que concluíram - ou concluirão até a data da solicitação da matrícula - o Ensino Médio (ou equivalente), que estudaram ou estudam integralmente em escolas públicas ou que comprovem o recebimento de bolsa integral em escola particular e que não possuam Ensino Superior completo e que residam, nas cidades do Estado da Bahia, há pelo menos 1 (um) ano: Cairu, Gandu, Ituberá, Jiquiriçá, Laje, Mutuípe, Nazaré, Santo Antônio de Jesus, Taperoá, Teolandia, Ubaíra, Presidente Tranquedo Neves, Valença e Wenceslau Guimarães.

Considera-se pessoa transgênera aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento, cabendo-lhe autodeclarar essa condição. Considera-se uma pessoa travesti aquela que foi designada como homem, ao nascimento e mas se autodeclara e vive como mulher, sem necessariamente ter realizado Cirurgia de Redesignação Sexual.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição será, exclusivamente, pela página https://www.fazag.edu.br/ no período de **25 de Junho a 18 de Julho de 2025** e constitui-se no preenchimento do formulário de inscrição e no envio de documentação, de forma *online*.

2.1. Preenchimento do formulário online

- A(o) candidata(o) deverá inscrever-se em 02 (dois) dos cursos relacionados no item 1 deste edital em primeira e segunda opção, conforme sua ordem de preferência.
- Não será permitido alterar posteriormente as opções de curso em relação àquelas originalmente indicadas no formulário de inscrição da(o) candidata(o).
- 3. Caso a(o) candidata(o) gere mais de um formulário de inscrição, será considerado válido apenas o último.

2.2. Envio da documentação online (retificado)

No momento da inscrição *online*, a(o) candidata(o) deverá enviar, em formato digitalizado, os seguintes documentos:

- **2.2.1)** Documentação para candidatas(os) que efetuaram a retificação do nome:
 - I. Documentação de identificação retificado com foto, frente e verso (tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos);
 - II. Autodeclaração de Identidade Travesti e Transgênero preenchida e assinada, com data do ano vigente, conforme modelo ANEXO II deste Edital;
 - III. Certidão de nascimento de <u>inteiro teor</u> (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação).
 - IV. Documento de declaração de residência autenticado.
 - **2.2.2)** Documentação para candidatos que <u>não</u> efetuaram a retificação do nome:
 - I. Documento de identificação com foto, frente e verso (tal como Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte ou Carteira Profissional, expedidos pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelo Departamento Nacional de Trânsito, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Departamento de Polícia Federal ou por Conselhos de Classe legalmente reconhecidos);
 - II. Carteira de Nome Social expedida por órgão oficial (caso tenha);
 - III. Autodeclaração de Identidade Travesti e Transgênero preenchida e assinada, com data do ano vigente, conforme modelo ANEXO II deste Edital.

Para o envio da documentação *online*, o candidato deverá observar os seguintes itens:

- a) Os documentos devem ser digitalizados no formato .png, .jpg, .jpeg ou .pdf, em arquivos de, no máximo, 5MB de tamanho, com todas as informações legíveis.
- Não será homologada a inscrição em que não forem enviados todos os documentos digitalizados do item 2.2.
- c) Não serão aceitos documentos do item 2.2 entregues fora do prazo do formulário de inscrição online.
- d) Não será aceito documento de identificação com a expressão "nãoalfabetizada(o)", ou que não permita a conferência de assinatura ou a identificação fotográfica do candidata(o).
- e) Não será aceito protocolo de encaminhamento dos documentos do item 2.2, subitem 1.
- f) As informações prestadas no formulário de inscrição online e a documentação enviada online são de inteira responsabilidade da(o) candidata(o), dispondo da Comissão Pedagógica do direito de excluí-la(o) deste Processo Seletivo se forem realizadas com dados incorretos ou incompletos.

OBSERVAÇÃO: A(O) candidata(o) que necessitar de atendimento especializado para realização das provas deverá encaminhar solicitação, juntamente com o número da inscrição, para o endereço eletrônico **bolsatrans@fazag.edu.br**, no período de **25 de Junho a 11 de Julho**. Os pedidos de atendimento especializado serão analisados pela **Comissão Pedagógica** e deferidos de acordo com sua viabilidade e pertinência.

2.3) Da lista das inscrições homologadas (1ª fase)

 a) A lista de inscrições homologadas será divulgada até o dia 25 de Julho de 2025, página https://www.fazag.edu.br/.

2.4) Da lista das colocações finais (2ª fase)

 a) A lista de colocações finais será divulgada até o dia 31 de Julho de 2025, página https://www.fazag.edu.br/.

2.5) Recurso das inscrições

Eventuais pedidos de recursos das inscrições não homologadas deverão ser encaminhados dia **28 de Julho até dia 29 de Julho**, para o endereço eletrônico **bolsatrans@fazag.edu.br**, indicando no assunto "**Recurso Processo Seletivo Bolsa Trans**". No recurso deverão conter, além do nome da(o) candidata(o) e seu número da inscrição, justificativa fundamentada, explicando o motivo do recurso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das provas

O Processo Seletivo constitui-se de:

Etapa I - Prova de Redação em Língua Portuguesa

Etapa II - Memorial Descritivo

A soma de todas as etapas corresponde a um escore bruto de 100 (cem) pontos e seguirá os critérios definidos do **item 4.3**. Todas as etapas são eliminatórias e a não realização de alguma das etapas supracitadas eliminará o candidato deste Processo Seletivo.

3.2 Dos locais das Provas

As provas deverão ser realizadas de forma online, através do link disponibilizado no site da FAZAG, seguindo as orientações dadas.

3.3. Do Memorial Descritivo

As(Os) candidatas(os) deverão apresentar seu Memorial Descritivo (conforme instruções em anexo).

3.4 - Dos Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo 2025 Específico para Ingresso de Estudantes Travestis e Trangêneros encontram-se no **Anexo I** deste edital

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A(O) candidata(o) selecionada(o) será classificada(o) para a vaga do curso a que estiver concorrendo em primeira opção, podendo a(o) mesma(o) optar por trocar, pela segunda opção, na hora da matrícula.

4.1. Critérios avaliativos do Memorial Descritivo:

- a) conter elementos da trajetória escolar;
- b) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade;
 - c) apresentar as expectativas de ingresso na Universidade;
- d) destacar a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTQIA+ .

4.2. Critérios avaliativos da prova de Redação (100 pontos):

a) O valor máximo que o candidato poderá alcançar quando da avaliação da prova de redação é de **100 pontos**, a partir dos critérios somatórios definidos no item b.

b) Para efeito de atribuição da nota, serão considerados os seguintes critérios, os quais poderão receber pontuação máxima conforme descrito na tabela abaixo:

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
TEMA (Pontuação Máxima 30,0)	1. O texto revela um excelente nível de análise e informatividade. Apresenta dados relevantes e pertinentes, com apreciações qualificadas sobre o tema abordado, demonstrando conhecimento do contexto sociocultural.	30,0
	2. O texto revela um bom nível de análise e informatividade. Os dados apresentados são relevantes e pertinentes.	20,0
	3. O texto revela um razoável nível de análise. Retoma conceitos e ideias sugeridos. Apresenta dados pouco pertinentes ou relevantes.	10,0
	4. O texto demonstra uma abordagem superficial do tema proposto. Os dados que aborda são amplos e/ou reproduzidos do texto motivador.	5,0

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
COERÊNCIA (Pontuação Máxima 20,0)	A argumentação revela progressão ao longo do texto, evidenciando: a) ponto de vista claro e coerente; b) ideias e conceitos bem articulados.	20,0
	2. A progressão é mantida ao longo do texto, evidenciando: a) clareza na apresentação do ponto de vista; b) argumentação pouco explorada, porém pertinente.	15,0
	3. Progressão prejudicada em vista de: a) falta de clareza na articulação das idéias e conceitos; b) argumentos inconsistentes e/ou incoerentes.	10,0

4. Não há progressão semântica, pois: a) o ponto de vista não é claro e/ou assumido; b) há ausência de argumentação ou argumentação irrelevante.	

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
COESÃO (Pontuação Máxima 20,0)	1. Uso adequado de nexos, evidenciando excelente continuidade. Conexão entre ideias garantida pelo correto uso de tempos verbais, referências anafóricas e substituições lexicais.	20,0
	2. Boa exploração de nexos, garantindo a continuidade do texto. Alguns desvios no emprego dos recursos e mecanismos linguísticos de coesão que não prejudicam o texto.	15,0
	3. Pouca exploração dos nexos coesivos, evidenciando problemas na continuidade. Inadequação no uso de alguns recursos e mecanismos linguísticos de coesão que prejudicam o texto.	10,0
	4. Não apresenta nexos coesivos, prejudicando a continuidade do texto. Ausência ou inadequação total de recursos e mecanismos linguísticos de coesão.	5,0

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
LINGUAGEM (Pontuação Máxima 20,0)	1. Escolha de registro adequado ao contexto, respeitando o uso da modalidade escrita formal da língua em relação à expressão linguística: ortografia, sintaxe, pontuação, morfossintaxe.	20,0
	2. Escolha de registro adequado ao contexto, mantendo a clareza e a compreensão global do texto. Podem ocorrer alguns desvios no uso da modalidade escrita formal da língua em relação à expressão linguística: ortografia, sintaxe, pontuação, morfossintaxe.	10,0

3. Escolha de registro, em sua maioria, inadequado ao contexto. A clareza e a compreensão global do texto são prejudicadas pela ocorrência de muitos desvios no uso da modalidade escrita formal da língua em relação à expressão linguística: ortografia, sintaxe, pontuação, morfossintaxe.	5,0
4. Escolha de registro totalmente inadequado ao contexto. Há comprometimento da clareza e da compreensão global do texto pela ocorrência de excesso de desvios no uso da modalidade escrita formal da língua em relação à expressão linguística: ortografia, sintaxe, pontuação, morfossintaxe.	2,5

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
ESTRUTURA (Pontuação Máxima 10,0)	1. Os parágrafos são bem distribuídos no texto e com adequada constituição interna. A introdução apresenta ou sugere um ponto de vista que encaminha para a conclusão.	10,0
	2. Os parágrafos são consideravelmente bem distribuídos no texto e com razoável constituição interna. A introdução apresenta ou sugere um ponto de vista que encaminha para a conclusão.	7,5
	3. A distribuição e/ou divisão interna dos parágrafos é inadequada. Conclusão incoerente em relação à introdução e/ou ao desenvolvimento.	5,0
	4. Divisão totalmente aleatória dos parágrafos. Ausência de conclusão.	2,5

A nota mínima para classificação será de 20 (vinte) pontos, que corresponde a 20% da nota total da redação.

4.2.1 Critérios eliminatórios da prova de Redação

Será atribuída nota ZERO à redação que incorrer numa das seguintes situações:

- a) Impossibilidade de identificação do candidato;
- b) Fuga ao tema da redação;
- c) Letra ilegível;
- d) Não uso da Língua Portuguesa.

4.3. Composição da Nota Final

4.3.1. Pesos das etapas: cada etapa possui um peso específico que é fator multiplicador da nota da etapa utilizado no cálculo da nota final de cada candidato:

Etapa I - Redação de Redação em Língua Portuguesa (70%);

Etapa II - Memorial Descritivo (30%)

4.3.2. Cálculo da nota final: A nota final dos candidatos será obtida pelo somatório ponderado das notas de todas as etapas do processo seletivo, aplicados os pesos de cada etapa previstos no item 4.3.1.

A pontuação máxima que cada candidato poderá obter é de 100 (cem) pontos.

A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

Onde:

NF = Nota Final

NETI = Nota Etapa I

NETII = Nota Etapa II

4.4 Critérios de Desempate

Em caso de empate nos argumentos finais de classificação, terá preferência a(o) candidata(o) que houver obtido maior pontuação:

- a) na prova de redação;
- **b)** no Memorial descritivo;

c) a(o) candidata(o) de maior idade;

5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS

5.1 – Divulgação da Convocação e Lista de Aprovados

A Convocação e a Lista de Aprovados será divulgada até 28 de Julho de 2025, na página https://www.fazag.edu.br.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Solicitação de Matrícula presencial

Após a aprovação a(o) candidata(o) deverá dentro do prazo de **5 dias úteis** se apresentar na instituição à secretaria acadêmica para realização da matrícula.

OBSERVAÇÃO: Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública, os certificados obtidos: a) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; b) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; c) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

6.2. Restrições na Solicitação de Matrícula

- a) A não comprovação de conclusão do Ensino Médio, no momento da solicitação de matrícula, implicará a perda da vaga.
- **b)** A não comprovação do Ensino Médio, se cursado em escola particular com recebimento de bolsa integral, implicará a perda da vaga.
- **d)** Não serão realizadas solicitações de matrícula fora do local e data estipulados neste Edital.

6.3. Chamadas Subsequentes

A vaga não preenchida nas diferentes etapas da matrícula será ocupada observando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo, por meio de **Chamadas Subsequentes,** enquanto houver candidatas(os) na fila, as quais serão divulgadas na página https://www.fazag.edu.br, que poderão ocorrer até **limite de 25% do calendário letivo do segundo semestre de 2025**.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Local	Data
Lançamento do edital		
Período de inscrições		
Período para solicitação de atendimento especial		
Período de interposição de recurso da não homologação das inscrições		
Divulgação da Convocação e Lista de Aprovados		

Início do segundo semestre letivo de 2025	de 2025
---	---------

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **8.1.** A FAZAG divulgará, na página **https://www.fazag.edu.br**, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2025 Específico para Ingresso de Estudantes Transgêneros.
- **8.2.** É de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) acompanhar eventuais alterações e complementações referentes ao presente edital.
- **8.3.** A FAZAG poderá, a qualquer momento, para garantir a segurança do Processo Seletivo, proceder a rigorosa vistoria nos candidatos.

- **8.4.** Em hipótese alguma será permitida a permuta de curso entre candidatos classificados.
- **8.6.** Conforme o Regimento da Faculdade Zacarias de Góes, não caberá recurso do resultado final do Processo Seletivo.
- **8.7.** Os resultados do Processo Seletivo 2025 Específico para Ingresso de Estudantes Travestis e Transgêneros serão publicados conforme disposto neste Edital e são válidos, exclusivamente, para o ano letivo de 2025.
- **8.9.** Caso constatadas inverídicas as informações, e/ou identificadas irregularidades nos documentos entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada e perderá a vaga no curso.
- **8.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela FAZAG, junto à Comissão Pedagógica.

Valença, 29 de abril de 2025

Aiandra Rejane Pereira Bruno
(Diretora Geral)

ANEXO I

Conteúdos Programáticos

- 1) A **prova de Redação** consiste na produção de um texto dissertativoargumentativo sobre um tema da atualidade. Espera-se da/o candidata/o, na prova de Redação, o que segue:
 - a) a habilidade de compreensão adequada e de expressão articulada acerca do tema proposto;
 - b) a capacidade de produzir um texto dissertativo-argumentativo, a partir de outro(s) texto(s) verbal/verbais e/ou não verbal/verbais, apresentando argumentos consistentes e clareza no ponto de vista;
 - c) a capacidade de refletir criticamente sobre sua trajetória de vida, sua atuação e seu pertencimento à comunidade no processo de argumentação do texto dissertativo:
 - d) a estruturação hierárquica de períodos e parágrafos, assegurando unidade e progressão à redação;
 - e) a competência no domínio de um padrão linguístico adequado no que se refere à escolha do vocabulário e das estruturas da língua escrita que atendam à situação exigida na proposta da redação;
- 2) O Memorial Descritivo é uma autobiografia que descreve a vida da(o) candidata(o) atrelada às vivências com a comunidade LGBTQIA+. A(O) candidata(o) deve selecionar bem as informações, em ordem cronológica, a fim de que apresente um relato que contenha a descrição de sua vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade um breve histórico da comunidade, a própria trajetória escolar, suas expectativas de ingresso na Universidade, sobre o curso de graduação escolhido e a importância dessa formação para a realidade da comunidade LGBTQIA+. A(O) candidata(o) terá o tempo de 10 minutos para a apresentação do seu Memorial Descritivo para a banca da Comissão Pedagógica, conforme agendamento prévio.

ANEXO II

Modelo de Declaração - Processo Seletivo 2025 AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

, RG	, CPF	, declard
minha identidade trans (travest	ti ou transexual), com o fim específic	o de atender aos
critérios estipulados neste edit	al, da Universidade Federal do Rio	Grande - FURG
Declaro ainda estar ciente que	e, se for detectada falsidade na de	claração, estare
sujeita/o ao indeferimento da r	matrícula, ou, se matriculada/o, ao d	cancelamento da
mesma, e às penalidades pre	vistas em lei. Afirmo ainda que o n	ome utilizado no
preenchimento acima e també	em na ficha de inscrição é aquele de	eve ser utilizado
mesmo que seja distinto de me	eu registro civil, vedando o uso de ou	ıtra identificação
a fim de garantir o que estabel	ece Resolução 11/2022 do Consun	da Universidade
Federal do Rio Grande - FURO	3 .	
	Data:	<u>//202</u>